



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 002/2018

"Concede Pensão por Morte, com Proventos Integrais a dependente de Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 14 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

MARIA JOSEFINA BORGES SOARES, CPF – 251.863.966-72 dependente na condição de cônjuge e **ANIVALDO BORGES SOARES**, CPF-000.378.416-96, dependente na condição de filho, do servidor aposentado **SEBASTIÃO DOS SANTOS SOARES**, CPF – 127.541.456-72, falecido em 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 18 de janeiro de 2018.

Jane Maria Rêys Pires
Superintendente
Jane Maria Rêys Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 18/01/2018
[Assinatura]
Responsável
Celso Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 820-4